

PORTARIA Nº. 118/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **MARCIO MUNIZ MOREIRA**, CPF Nº 115.977.168-55, matrícula 397, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

